



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01 – ABERTURA

☐ LEI	☐ RREO	☐ DECRETO
☒ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia <u>15/05/23</u> a <u>15</u>		
Secretaria da Administração		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2023

*Seleção Pública de **Médico clínico geral**
para o Programa Saúde da Família,
para Contrato Administrativo Temporário,
de caráter emergencial.*

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para **Médico ESF**, nos termos da Lei Municipal nº 3.627 de 08 de maio de 2023.

Art. 1º Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS (conforme Lei Municipal nº 2.340-2003)	VENCIMENTO ATUAL
Médico clínico geral para o Programa Saúde da Família	01 para contratação Imediata	40 horas semanais	a) Idade: mínima de 21 (vinte e um) anos; b) Instrução: Curso Superior de Medicina completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico; d) Registro no Conselho Regional de Medicina;	R\$ 18.858,57

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas.

§ 2º A presente contratação terá vigência de 12 meses podendo ser rescindida ou renovada por mais 12 meses.

§ 3º O Contratado receberá vale alimentação no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 2.552/2006.

Art. 2º O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3.627 de 08 de maio de 2023 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º As inscrições serão presenciais nos dias **15 a 19 de maio de 2023** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4º A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:

- a) *cópia da Carteira de Identidade e CPF;*
- b) *declaração de Beneficiário do INSS, de Regime Geral ou Próprio (obtida através do link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-declaracao-de-nao-recebimento-de-beneficios-do-inss> ou através do MEU INSS);*
- c) *entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou comprovantes de escolaridade do candidato (a).*

Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações do *Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações.

Art. 5º A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º A seleção dos candidatos será realizada no dia **22 de maio de 2023, às 8h30min**, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Médico.

Art. 8º A Lista de Classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia **23 de maio de 2023**, através de edital provisório, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9º Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior:

- a) Tempo de experiência profissional;
- b) Com mais cursos na área;
- c) Com idade mais elevada.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **24 e 25 de maio de 2023** que de imediato será analisado pela comissão.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **26 de maio de 2023**, através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12º O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13º No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14º A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na Secretaria da Saúde, sendo que o contrato terá duração de 12 meses podendo ser renovado por mais 12 meses ou rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.620/2023.

Art.15º As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.627 de 08 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 15 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO/Médico ESF

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<i>Cursos de aperfeiçoamento na área.</i> • Até 50 horas • De 51 a 100 horas • De 101 a 150 horas • De 151 a 200 horas • Mais de 200 horas OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.	Na área da saúde	1,0
		1,5
		2,0
		3,0
		4,0
• Experiência Profissional até 05 anos. • Experiência Profissional mais de 05 anos OBS: O candidato poderá pontuar apenas em um dos itens acima.		2,0
		3,0
<i>Experiência de mais de 05 anos no Programa Estratégia Saúde da Família</i>	Na área da saúde	3,0



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: Médico ESF

PADRÃO DE VENCIMENTO: 13 ⇨ (NR) (padrão alterado de 12 para 13 de acordo com a LM 3.132/2014)

ATRIBUIÇÕES:

a) Sintéticas: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar as doenças do corpo humano;

b) Genéricas: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, assim definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O INGRESSO:

- a) Idade a partir de 21 anos;
- b) Curso Superior Completo;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) Recrutamento através de concurso público.



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 07/2023
SELEÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ____/2023

CARGO: Médico ESF

Carga horária: 40 horas Turno: Integral

Nome: _____

Filiação: _____

Idade: ____ anos Naturalidade: _____ Nascido em ____/____/____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

É Servidor Público: _____ Onde: _____

Foi servidor Público _____ Onde: _____

DECLARO, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Declaro estar ciente, também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração nela prestada. DECLARO, finalmente, estar ciente, ainda, do conteúdo do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023.

Barracão- RS ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 07/2023
SELEÇÃO PÚBLICA DE MÉDICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ____/2023

CARGO: Médico ESF

Carga horária: 40 horas Turno: Integral

Nome: _____

Filiação: _____

Idade: ____ anos Naturalidade: _____ Nascido em ____/____/____

Carteira de Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

É Servidor Público: _____ Onde: _____

Foi servidor Público _____ Onde: _____

DECLARO, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Declaro estar ciente, também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração nela prestada. DECLARO, finalmente, estar ciente, ainda, do conteúdo do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2023.

Barracão- RS ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato